



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0002094-91.2025.4.06.8001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº 044/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE
SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, QUE CELEBRAM ENTRE
SI O **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS**
GERAIS E A EMPRESA **PARAISO SEGURANCA ELETRONICA**
E AUTOMACAO LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PARAISO SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **10.265.936/0001-06**, sediado(a) na Av. Monsenhor Mancini, 1057, Bairro Vila Dalva, em São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37.955-010, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Joelson Donizete Marinho, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CCLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Segunda do Contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **28/05/2026 a 27/05/2027**.

1.1 Por acordo entre as partes, o valor mensal do contrato ficará **excepcionalmente** mantido em **R\$ 389,00** (trezentos e oitenta e nove reais) por todo o período prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme as *Naturezas de Despesa 339039-77 (Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento) empenhadas com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região (PTRES 168312)*.

2.1 Foi emitida a Nota de Empenho 2026NE000155, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94, da Lei nº 14.133/21.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Joelson Donizete Marinho
PARAISO SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 16/04/2026, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Donizete Marinho, Usuário Externo**, em 27/04/2026, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718712** e o código CRC **03A095A2**.